CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2019

Considerando que é de fundamental importância haver projetos que tenham a premissa que visa desenvolver políticas de atenção a pessoa com deficiência, em especial, aqueles com deficiência motora que pode ser definitiva ou temporária, buscando assim, diminuir as dificuldades destas pessoas no contexto atual;

Considerando que que muitas mudanças precisam ser efetuadas em locais não acessíveis para acesso das Pessoas com Necessidades Especiais (PNE) - seja a limitação de qualquer natureza - para favorecer e fortalecer o seu direito de ir e vir, saúde, educação, trabalho e lazer como cidadão;

Considerando que a melhora desses lugares, para possibilitar a inserção social das PNE em qualquer escola privada, deve ter mais reconhecimento e adaptações, para possibilitar o desenvolvimento de uma vida saudável e de uma sociedade inclusiva;

Considerando que o poder legislativo municipal pode desenvolver mecanismos que possibilitem a pessoas com deficiência, usufruir do seu direito constitucional de ir e vir sem nenhuma dificuldade em todos os locais na cidade do Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, **"ANTÔNIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO",** a realização de estudos técnicos que viabilizem medidas para dispor de no mínimo uma cadeira de rodas em local de fácil acesso nas escolas públicas no município do Salvador. Vale ressaltar, que

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

será ainda, de grande valia, que os prédios das escolas públicas municipais, sejam adequados para o trânsito de pessoas com deficiência, principalmente aquelas usuárias de cadeira de rodas.

Salvador, 20 de agosto de 2019

Luiz Carlos Suica
Vereador